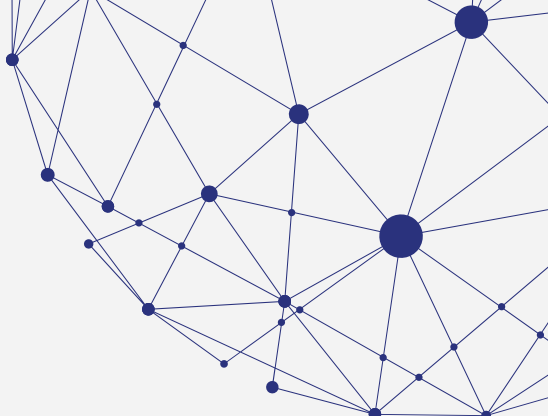




CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

ATUALIZADO | OUTUBRO/2025



Bem-vindo ao Código de Conduta Ética da Cleartech

Prezado Colaborador,

Apresentamos o **Código de Conduta Ética da Cleartech**. Este documento fundamental define os princípios que orientam nossas interações com colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, acionistas, governo e comunidade.

Nosso Código de Conduta reflete os Valores e Políticas Básicas da Cleartech, servindo como um guia essencial para uma conduta moral e ética exemplar. Ele estabelece diretrizes claras para nortear nossas ações e decisões diárias, garantindo que operemos com responsabilidade, transparência e respeito em todas as nossas relações.

Ao ler este documento, você estará se familiarizando com as expectativas e compromissos que defendemos. Compreenda seu conteúdo, esclareça quaisquer dúvidas que possa ter e utilize este guia como uma referência valiosa em sua rotina.

Agradecemos pela sua dedicação em seguir e promover os valores aqui contidos.

Atenciosamente,
A Administração

Sumário

1.	Objetivo do Código	4
2.	Condutas Intoleráveis e Inegociáveis	5
3.	Princípios Fundamentais	7
4.	Orientações Gerais de Conduta Ética	8
5.	Confidencialidade, Preservação e Segurança da Informação	11
6.	Ambiente de Trabalho e Uso das Instalações	14
7.	Liderança	17
8.	Conflito de Interesses	20
	Relacionamentos	21
	Clientes	21
	Fornecedores e Prestadores de Serviço	21
	Concorrentes	22
	Poder Público/ Órgãos Reguladores	22
	Relacionamentos Afetivos, Parentais e Colaterais	22
	Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento	23
9.	Anticorrupção	26
	Prevenção a Fraudes, Suborno e Lavagem de Dinheiro	26
10.	Redes Sociais	29
11.	Manifestações, Contribuições e Afiliações Político-Partidárias	31
12.	Registros Contábeis	33
13.	Trabalho Escravo e Mão de Obra Infantil	33
14.	Meio Ambiente	33
15.	Gestão da Conduta Ética e Canal de Denúncias	34
	Não-Retaliação	35
	Sanções	35
	Adesão e Divulgação	35
16.	Disposições Gerais	36
	Comitês de Complice e Ética	39
17.	Anexo I. Declaração de Compromisso e Aceite	41

Código de Conduta Ética da Cleartech

1. OBJETIVO DO CÓDIGO

O **Código de Conduta Ética da Cleartech S/A.**, e todas as Políticas de Compliance, tem como objetivo disseminar o conjunto de valores empregados a atingir princípios éticos e morais, em conjunto dos atributos da cultura Cleartech.

É esperável que este documento não contemple todas as situações de conflitos de condutas e ética que poderão surgir no dia a dia. O objetivo da Cleartech através deste documento é definir princípios básicos e norteadores para compreensão e condução com integridade em seus negócios, conduta profissional exemplar, assegurar a credibilidade e preservação da sua imagem, em relacionamentos internos e externos.

Se aplica aos conselheiros, administradores, colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros, agentes públicos, associações de classe ou sindical, ou qualquer outro público que a Cleartech se relacione.

Todos devem estar comprometidos com os princípios de honestidade, confiança, respeito pelos outros e com este Código de Conduta Ética. E lembrem-se: além disso, devemos ser responsáveis pela disseminação e prática desses valores e praticá-los todos os dias. O Código de Conduta Ética da Cleartech é guia de práticas e princípios para nossas interações e tomadas de decisões diárias.

Código de Conduta Ética da Cleartech

2. CONDUTAS INTOLERÁVEIS E INEGOCIÁVEIS

São intoleráveis, pois em hipótese alguma e sob qualquer circunstância, a Cleartech admite tais condutas e destaca que estas ferem gravemente seus valores, sendo portanto inegociáveis e passíveis de demissão por justa causa.

Comportamentos e Situações:



Divulgar dados e/ou informações

Compartilhar, divulgar, “vazar” qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio sem a expressa autorização. Utilizar e-mail particular, Pendrive, armazenamento em nuvens particular, entre outros meios particulares para transitar dados e informações; embora não se limite a eles, mas também, utilizar por vias de mídias sociais, aplicativos e plataformas, verbalmente, em locais públicos, entre outros.

“Desenvolvi ou participei no desenvolvimento de processos, metodologias, softwares, ou qualquer outro. É minha propriedade?” Não. Desenvolvimentos no ambiente de trabalho da Cleartech e que utilizem recursos da Cleartech, são de propriedade da Cleartech. Veja também a Política de Segurança, Uso e Divulgação da Informação.



Assédio Moral e Sexual

Como saber? O Assédio Moral se configura e ocorre a partir da exposição de uma pessoa de forma intencional a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, como ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada diante dos demais colegas. Este tipo de conduta independe do nível hierárquico. O Assédio Sexual se configura e ocorre com uma conduta insistente, para obter vantagem ou favorecimento sexual, e atos sem o consentimento da outra pessoa. Se torna mais grave quando o infrator se prevalece da posição hierárquica.

Código de Conduta Ética da Cleartech



Discriminação de qualquer natureza, tampouco agressões físicas e verbais

Etnia, cor, raça, orientação sexual, gênero, crença, religião, classe social, condição de qualquer deficiência, estado civil, idade ou ideologia, nacionalidade, situação familiar, grupo social, opção política.

“Presenciei um ato de discriminação, o que devo fazer?” Mesmo que não esteja envolvido ou sofrido a discriminação, você não deve interferir diretamente com os envolvidos, você deve comunicar ao departamento de Compliance ou Recursos Humanos. É sua obrigação.



Uso de drogas ilegais ou porte de armas

Nas dependências da Cleartech ou no condomínio no qual ela está situada.



Causar prejuízo ao Cliente e/ou Empresa

Causar, de má fé, prejuízos financeiros, imagem, reputação, qualquer outro aos Clientes e/ou a Empresa.



Práticas de Corrupção

Se envolver de forma direta ou indireta em práticas ilícitas, atos de corrupção, suborno e fraude. Utilizar do cargo para com interesses e vantagens pessoais ou para terceiros. Veja também a Política Anticorrupção.

Código de Conduta Ética da Cleartech

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Todos nós devemos ter como princípios fundamentais e diretrizes na conduta ética e profissional:

COMPROMETIMENTO

Em agir com responsabilidade, honestidade, confiança, respeito e lealdade; seguir todas as práticas, políticas e processos da empresa, garantindo com isso o exercício da governança.

RESPEITO

Pelas pessoas, à vida. Seguir com os princípios da declaração universal dos direitos humanos, e valorizar a vida, cuidando preventivamente da saúde, promovendo o bem-estar pessoal e consequentemente no trabalho. Atuar com cortesia e lidar com as diferenças, independente de posição hierárquica, cargo ou função, bem como junto a qualquer público que se relacione, colaborando para um saudável ambiente corporativo, relações respeitadas e as benesses decorrentes.

RESPONSABILIDADE

Com a cultura e marca Cleartech, ambiente de trabalho, salvaguardar bens, ativos e passivos, e exemplo de postura ética. Cumprimento de leis, acordos ou convenções coletivas. Observar os bons princípios e práticas contábeis, gestão, desempenho das atividades, e expressos neste código de conduta ética.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CONDUTA ÉTICA

As orientações gerais de conduta ética da Cleartech servem como um farol, iluminando o caminho para que possamos nortear nossas ações e decisões diárias, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele. Este conjunto de condutas e exemplos visa assegurar o alinhamento contínuo de nossos comportamentos aos valores e diretrizes fundamentais da nossa empresa.

É importante destacar que este Código de Conduta Ética não tem a pretensão de abarcar ou antecipar todas as possíveis situações, questões ou orientações relacionadas à ética corporativa e condutas profissionais. Reconhecemos a complexidade e a diversidade dos contextos em que podemos nos encontrar e, por isso, a compreensão e interpretação deste documento devem ser acompanhadas de um compromisso pessoal com a reflexão e discernimento ético continuados.

Neste espírito, incentivamos a todos a praticar um exercício ético constante, questionando-se sobre a adequação de suas condutas em face de quaisquer decisões ou ações. Este convite visa promover uma cultura de integridade e responsabilidade compartilhada, onde a ética se manifesta não apenas como um princípio, mas como uma prática diária.

Convidamos todos os membros da Cleartech a se juntarem a nós neste compromisso contínuo com a excelência ética, contribuindo assim para a construção de um ambiente profissional verdadeiramente íntegro e respeitoso.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CONDUTA ÉTICA

Ao refletir sobre suas ações dentro do ambiente da Cleartech, é fundamental fazer a si mesmo as seguintes perguntas, guiando-se pelos pilares de nossa integridade e ética empresarial:

1. ****Legalidade e Conformidade:**** A minha conduta contraria qualquer legislação vigente ou desrespeita o Código de Conduta, Políticas, Normas ou Diretrizes estabelecidas pela Cleartech?
2. ****Valores Corporativos:**** Minhas ações estão em desacordo com os valores fundamentais da Cleartech?
3. ****Imagem e Reputação:**** Meu comportamento tem o potencial de prejudicar a imagem e reputação da Cleartech perante a sociedade e nossos stakeholders?

Caso a resposta para qualquer uma destas perguntas seja afirmativa, deve-se considerar que a conduta avaliada é inapropriada. Esta autoavaliação não apenas reflete o compromisso com a ética e integridade, mas também reforça nossa responsabilidade individual e coletiva em manter padrões de conduta profissional que honram e elevam a reputação da nossa organização.

A Cleartech se compromete a promover um ambiente de trabalho que valoriza a conduta ética e responsável, encorajando todos os colaboradores a praticarem a reflexão contínua sobre suas ações e decisões. Com este guia de orientações gerais, esperamos fortalecer a cultura de integridade que é fundamental para o sucesso e a excelência da nossa empresa.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CONDUTA ÉTICA

Em nossas atividades cotidianas, é essencial que aspiremos a condutas não apenas apropriadas, mas que se alinhem com princípios de integridade e orgulho pessoal e profissional. Ao avaliar nossas ações, convém adotar dois critérios que refletem o caráter ético e a honra de nossas decisões:

1. ****Transparência e Orgulho Pessoal:**** Pergunte-se: "Estou confortável e orgulhoso(a) em compartilhar minhas ações com familiares, amigos e colegas de trabalho?" Suas condutas devem ser fontes de orgulho pessoal, capazes de serem compartilhadas abertamente sem receios ou reservas.

2. ****Repercussão e Impacto Social:**** Considere: "Se minhas ações fossem divulgadas publicamente em mídias ou redes sociais, trariam orgulho a mim, aos meus familiares, amigos e à sociedade em geral?" As ações que empreendemos devem ser dignas não apenas de aprovação interna, mas também capazes de suportar o escrutínio público e ser vistas como exemplares pela comunidade maior.

Estes princípios norteadores não só promovem uma conduta ética no ambiente de trabalho, como também reforçam nosso comprometimento com a integridade pessoal e coletiva. A adesão a tais critérios assegura que nossas ações contribuam positivamente para a construção de um legado de honradez e respeito mútuo, dentro e fora da esfera profissional.

Na busca por um desempenho que seja motivo de orgulho universal, encorajamos todos a praticar a autoavaliação constante, assegurando que cada decisão e ação reflita os mais altos padrões de conduta ética e responsabilidade social.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CONDUTA ÉTICA

**Questione a si mesmo:
A MINHA CONDUTA...**

1. **É contrária** a alguma legislação, ao Código de Conduta, Política, Norma ou Diretriz da Cleartech?
2. **Fere os valores** da Cleartech?
3. **Pode causar danos** à imagem e reputação da Cleartech?

Se para qualquer uma das perguntas
a resposta for **SIM**,
a minha conduta em questão é **INAPROPRIADA**.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CONDUTA ÉTICA

Busquemos nas
nossas conduções diárias,
CONDUTAS APROPRIADAS
e que ...

1. Posso contar aos meus familiares, amigos, colegas de trabalho sobre a minha atitude, sendo ela motivo de me orgulhar.
2. Traria orgulho a mim, aos meus familiares, amigos, colegas de trabalho, a sociedade, se fosse divulgada em alguma mídia ou rede social.

Confira a seguir as orientações gerais, mas não se limitando,
para uma conduta ética.

Integridade é uma responsabilidade de todos nós!

5. CONFIDENCIALIDADE, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O tratamento de dados está no *core* da Cleartech. Recebemos, tratamos, processamos e geramos informação, de grandes volumes, dos nossos clientes e parceiros de negócios.

É obrigação de todo funcionário da Cleartech zelar e garantir pela proteção destas informações, dos sistemas e equipamentos da empresa, assim como, atuar com diligência e integridade ao manuseá-los.

O mau uso dessas informações pode infringir leis, por isso, atentamo-nos as leis e regulamentos, principalmente aquelas relativas à proteção de Dados Pessoais, e as políticas interna da Cleartech quando ao manuseio dos dados no curso das atividades diárias.

Devemos usar as informações que temos conhecimento exclusivamente para condução das atividades da empresa e salvaguardá-las, mesmo que dentro da empresa, cuidar para que a discussão seja somente àqueles envolvidos ao assunto e fundamentais.

Todos os colaboradores da Cleartech devem observar e cumprir integralmente as Políticas e Normativos Corporativos de Segurança da Informação e de Privacidade de Dados, publicados nos canais oficiais da empresa. Esses documentos complementam as orientações deste Código e estabelecem regras detalhadas sobre classificação, tratamento, compartilhamento e proteção de dados e informações.

5. CONFIDENCIALIDADE, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Exemplos de **CONDUTAS ACEITAS** ou **ESPERADAS**:



Denunciar, a qualquer tempo, qualquer abuso ou mau uso de Dados/Informações tratados ou pertencentes à Cleartech.



Participar dos treinamentos de Segurança da Informação e Uso e Proteção de Dados.



Buscar sempre a orientação do gestor imediato antes de enviar, compartilhar, divulgar, ou permitir que outros tenham acessos, de Dados/Informações tratados ou pertencentes à Cleartech.



Utilizar sistemas e equipamentos previamente autorizados pela empresa e seu departamento de Infraestrutura de TI.

5. CONFIDENCIALIDADE, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:

-  Ignorar ou descumprir os normativos e políticas corporativas de Segurança e Privacidade da Cleartech, incluindo os termos da Lei Geral de Proteção de Dados ou leis homólogas de outras jurisdições onde atuamos, bem como deixar de buscar orientação da área de Segurança da Informação em situações de incerteza.
-  Divulgar/Compartilhar informações sempre prévia autorização da empresa.
-  Fazer cópias pessoais de dados/informações da empresa.
-  Compartilhar senhas e acessos pessoais a computadores e sistemas.
-  Utilizar sistemas e equipamentos em conformidade com as diretrizes da Norma de Uso dos Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação. Consultar as áreas de Segurança da Informação ou Infraestrutura e Tecnologia sobre a correta aplicação das Políticas e Normativos corporativos, bem como para orientação sobre situações eventualmente não previstas nestes documentos.
-  Seguir as diretrizes e atualizações normativas corporativas de Segurança da Informação e Privacidade, acompanhando comunicados oficiais, treinamentos e revisões publicadas.

6. AMBIENTE DE TRABALHO E USO DAS INSTALAÇÕES

Devemos zelar pelo ambiente de trabalho e essencialmente fazer com que ele promova a realização pessoal e promova o desenvolvimento profissional. Somado a isto, o zelo pelos patrimônios da empresa, instalações, equipamentos e materiais, recursos, máquinas, móveis, entre outros, e utilizá-los de forma segura e orientada às atividades da empresa.

O acesso aos registros de uso de internet, e-mail, sistemas, das informações armazenadas nos computadores, telefonia móvel e fixa, entre outros recursos da companhia a disposição, são de direito da empresa para consultar a qualquer momento.

6. AMBIENTE DE TRABALHO E USO DAS INSTALAÇÕES

Exemplos de **CONDUTAS ACEITAS** ou **ESPERADAS**:



Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração.



Observar as práticas de segurança física estabelecidas pela organização, em especial aquelas que correm sob orientação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, sempre que constituída.



Acompanhar todos os visitantes que você receba (clientes, fornecedores, prospects, parceiros, agentes, entre outros) durante toda sua permanência nas dependências da Cleartech, falar sobre as práticas de segurança, e, deste modo garantir a segurança dele, a sua, de todos, e das informações da empresa.

6. AMBIENTE DE TRABALHO E USO DAS INSTALAÇÕES

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:



Consumo de bebidas alcoólicas no horário de trabalho.

(Exceto em locais e eventos pré-determinados, prévio e expressamente autorizado, e com consumo moderado. Comprometer as atividades ou negócios da empresa por razões de consumo excessivo ou indevido, não será tolerado! Visto como uma conduta Intolerável e Inegociável.



Gerar constrangimentos, desconforto, embaraços, retaliações, a qualquer público que se relacione, ao utilizar apelidos, contar piadas ou reproduzir boatos.



Desperdiçar recursos da empresa; utilizá-los para práticas ilícitas ou indevidas; para benefício próprio ou para terceiros.



Realizar atividades paralelas no horário de trabalho que concorram com o *core business* da empresa.

7. LIDERANÇA

Aos líderes estão incumbidos às responsabilidades pelos seus liderados, deste modo, estimulá-los e orientá-los aos objetivos da empresa. E, alinhado a ótica de conduta ética, liderar pelo exemplo é fundamental.

O mérito, conhecimento e a experiência devem ser as bases para tomadas de decisões como: admissões, promoções ou remunerações.

7. LIDERANÇA

Exemplos de **CONDUTAS ACEITAS** ou **ESPERADAS**:



Estimular um ambiente participativo e baseado no mais alto padrão de integridade.



Ser replicadores de Compliance, Condutas, Políticas, Normas e Procedimentos das da empresa.



Não utilizar opiniões ou julgamentos próprios para privilegiar qualquer público que se relacione, devendo ser imparcial em todas as relações no ambiente de trabalho.

7. LIDERANÇA

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:



Prejudicar o desenvolvimento profissional, por exemplo, ao dar feedback incompleto ou omitir informações relevantes frente objetivos da empresa.



Incentivar, praticar, tolerar ou até ocultar condutas intoleráveis e inegociáveis.



Intimidar, punir, retaliar, aqueles que de boa-fé reportam aos canais de Compliance, Denúncias, Recursos Humanos, ações e infrações de desvio de conduta.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Não se limitando a estes, mas, quando utilizado informações de propriedade da empresa, a função, hierarquia, ou a influência interna visando benefício e interesses pessoais ou para terceiros, seja material ou não, há o conflito de interesses.

O favorecimento ilegal ou indevido, como por exemplo, em processos de seleção e contratação de pessoal, fornecedores, prestadores de serviço, parceiro, entre outras relações conflituosas dentre os públicos e os negócios da empresa, não são compactuadas pela Cleartech.

8. CONFLITO DE INTERESSES

RELACIONAMENTOS

Qualquer que seja o público que se relacione, devemos agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia, e, preservar a boa reputação e imagem da Cleartech, sendo diligente, responsável e não aceitar vantagens indevidas. E denunciar, estes, em qualquer situação em desacordo com os princípios e fundamentos éticos e morais adequados, em conformidade com o Código de Conduta Ética da Cleartech.

CLIENTES

Para nós, parceria de negócios é muito mais do que apenas relações comerciais. É fazer do objetivo do cliente, nosso objetivo. Buscamos relações duradouras e que se identificam com nossos valores.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

Praticamos a livre concorrência e igualdade de oportunidade ao buscarmos fornecedores e prestadores de serviços, para nossa relação de parceria, e ao selecionarmos buscamos os melhores aspectos técnicos, capacitados e seus entregáveis, alinhado ao custo benefício. Nossos fornecedores devem estar consoantes, aderentes e cientes do nosso código de conduta ética e a lei Anticorrupção. Veja mais em: Código de Ética e Conduta de Fornecedores da Cleartech.

8. CONFLITO DE INTERESSES

CONCORRENTES

Respeitamos nossos concorrentes e presamos pela concorrência leal, de modo que, não autorizamos e não toleramos o compartilhamento de informações estratégicas ou confidenciais sem a expressa autorização, propagar boatos e comentários maldosos, denigrir a imagem ou retaliação de nossos concorrentes.

PODER PÚBLICO/ÓRGÃOS REGULADORES

Presamos pelo cumprimento das legislações, pela conduta transparente e íntegra e respeito nas relações com o Poder Público e Órgãos Reguladores.

RELACIONAMENTOS AFETIVOS, PARENTAIS E COLATERAIS

Os relacionamentos afetivos, de parentesco, colaterais são permitidos entre os funcionários da Cleartech e em qualquer linha de subordinação, societários, na relação com clientes, fornecedores, concorrentes, entre outros. Entretanto, nos casos dos envolvidos que tiverem subordinação direta ou na mesma área, que possa interferir na avaliação de desempenho, trazer prejuízos ou não à empresa, trazer benefícios ou não aos envolvidos, devem ser reportadas para o departamento de Recursos Humanos e Compliance, a fim de acompanharem e identificarem possíveis conflitos de interesses.

8. CONFLITO DE INTERESSES

BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

São objetos ou materiais ofertados ou recebidos, de baixo valor unitário, personalizado e com a logomarca da empresa, como por exemplo, canetas, cadernos, agendas, calendário). Objetos ou materiais ofertados ou recebidos que não se enquadram como brindes, como caráter de cortesia, são presentes. Entendido como hospitalidades, não previstas em contratos e em cláusulas de reembolso de despesas, como refeições, traslado, viagens. E entretenimento, como eventos, shows, passeios turísticos, entre outros.

Não é permitido que a Cleartech ofereça ou aceite brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento a qualquer público que se relacione, acima de R\$ 200,00 (duzentos reais), individualmente ou pelo somatório de itens.

Aos agentes públicos, deve-se observar regulamentos, políticas ou códigos dos respectivos órgãos e entidades aos quais pertençam. Veja mais em: Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:



Omitir conflitos de interesses pessoais ou terceiros.



Manipular informação, condutas, resultados, indicadores em benefício próprio ou à terceiros, ainda que, favoreçam a empresa.



Assinar ou formalizar contratos e qualquer outro documento em nome da Cleartech caso você não seja o representante legal ou procurador.



Aceitar brindes que configurem conflito de interesses, ou acima do valor limite e na impossibilidade de devolução não comunicar departamento de *compliance*.

9. ANTICORRUPÇÃO

A Cleartech, em hipótese alguma, compactua ou tolera que se ofereça, dê, solicite ou receba qualquer forma de propina ou gratificação ilícita. Todas as formas e práticas de corrupção ou violação à Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013, são repudiadas pela Cleartech.

Caso você observe ou identifique duas ou mais partes prometendo, oferecendo ou dar vantagem indevida, seja direta ou indiretamente, para objetivos pessoais ou empresarias, deste modo praticando entre si ato ilícito, entre em conosco pelos canais de Compliance ou Canal de Denúncias. Veja mais em: **Política Anticorrupção**.

9. ANTICORRUPÇÃO

PREVENÇÃO A FRAUDES, SUBORNO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Cleartech repudia, não compactua e não tolera condutas fraudulentas, atos de suborno, crime de lavagem de dinheiro, vantagens indevidas, por meio de qualquer forma que sejam realizadas, e para qualquer que seja a finalidade.

Ao identificar possíveis eventos, entre em conosco pelos canais de Compliance ou Canal de Denúncias. Todos os eventos reportados serão apurados e investigados, e por sua vez, passíveis de sanções punitivas. Veja mais em: Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

9. ANTICORRUPÇÃO

Exemplos de **CONDUTAS ACEITAS** ou **ESPERADAS**:



Denunciar eventos possíveis de corrupção, fraudes, suborno, lavagem de dinheiro observados na Cleartech.



Não compactuar com condutas ilícitas;



Não oferecer, dar, solicitar, receber, sob hipótese alguma, qualquer forma propina, brindes, gratificação ilícita;



Agir de forma ética, integra, clareza e transparência no relacionamento com Agentes Públicos.

9. ANTICORRUPÇÃO

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:



Oferecer favorecimento ilícito, de qualquer tipo, aos clientes ou clientes potenciais para se concretizar uma venda.



Contribuir em campanhas eleitorais utilizando nome da Cleartech.



Praticar, compactuar, omitir, atos fraudulentos com entidades ou agentes públicos.

10. REDES SOCIAIS

A Cleartech possui seus canais oficiais em redes sociais e que são cadastrados ou administrados pelos times de comunicação e marketing.

Os funcionários que tiverem cadastros em redes sociais ou ao fazerem, deve ser em nome e e-mails próprios e pessoais, não havendo associações com a empresa.

Ao acessar, curtir, publicar, compartilhar, comentar, em websites e redes sociais, assegure-se de estar em conformidade com o Código de Conduta Ética, Políticas, Normas e Procedimentos da Cleartech. E a não reprodução de conteúdo expressos como proibido ou criminoso. Devemos zelar e apenas mencionar a Cleartech em redes sociais ou conteúdos que respeitem seus valores, e que contribuam para reconhecimento e fortalecimento da marca. Lembremos que são ambientes públicos e pode prejudicar ou ferir a imagem da Cleartech, dos funcionários, colegas, clientes, fornecedores, administradores e acionistas.

Acesse nosso Guia de Boas Práticas em Redes Sociais:

[Guia de Boas Práticas em Redes Sociais Cleartech.pdf](#)

10. REDES SOCIAIS - GUIA

Exemplos de **CONDUTAS ACEITAS** ou **ESPERADAS**:



Consultar Gestor, Compliance ou Comunicação e Marketing antes de realizar uma publicação que associe a Cleartech.



Cuidar e zelar pela reputação e imagem da marca.

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:



Acessar, curtir, publicar, compartilhar, comentar, reproduzir, utilizar, conteúdos classificados como proibido ou criminoso, mesmo que em redes sociais pessoais.



Publicar ou compartilhar informações confidenciais da empresa.

11. MANIFESTAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AFILIAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

Toda pessoa tem o direito e o dever de cumprir seu papel de cidadão perante a política pública, e, a Cleartech respeita e estimula estes direitos e deveres. Entretanto, o posicionamento político é pessoal e não deve ser confundido como um posicionamento da empresa.

A Cleartech não tem posicionamento político, não promove iniciativas e não realiza contribuições ou desembolsos às atividades políticas, quer seja, para candidatos, políticos ou partidos políticos. E não permite a utilização dos meios de comunicação corporativa, das instalações, no ambiente de trabalho, para promoção ou propaganda políticas.

Aos funcionários que se candidatem ou em exercício a cargos políticos, devem informar ao Recursos Humanos, Compliance e o gestor imediato.

11. MANIFESTAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AFILIAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

Exemplos de **CONDUTAS ACEITAS** ou **ESPERADAS**:



Ter bom senso, respeitar o ambiente Cleartech, e deixar opiniões políticas afora do exercício das atividades empresariais.

Exemplos de **CONDUTAS NÃO ACEITAS** ou **INADEQUADAS**:



Veicular nas dependências ou utilizar os recursos da empresa para assuntos de política pública.

12. REGISTROS CONTÁBEIS

Seguido as boas práticas, princípios, regulamentos e legislações contábeis, os registros contábeis da Cleartech devem respeitar o princípio da competência, e de forma fidedigna e íntegra apresentar o resultado e patrimônio da empresa e suas mutações. Veja mais em: Política Armazenamento de Registros Contábeis.

13. TRABALHO ESCRAVO E MÃO DE OBRA INFANTIL

A Cleartech repudia qualquer forma de exploração do trabalho escravo, de crianças e adolescentes menores de 16 anos que não estejam em programa de menor aprendiz. E não compactua com práticas que viole os direitos das crianças e dos adolescentes.

14. MEIO AMBIENTE

Prezamos pelo cumprimento das legislações ambientais e gerindo os negócios respeitando o meio ambiente.

15. GESTÃO DA CONDUTA ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

Todos nós devemos nos comprometer com os princípios fundamentais e diretrizes da conduta ética. Com isto, zelar, aplicar, monitorar e auditar, condutas não aderentes perante este Código de Conduta Ética. E considerarmos este Código de Conduta Ética como anexo aos nossos contratos firmados.

CANAL DE DENÚNCIA

Dispomos de um Canal de Denúncia, ferramenta independente, sigilosa e imparcial que está disponível para os públicos externo e interno da Cleartech.



TELEFONE

0800 600 7840



SITE

www.contatoseguro.com.br/cleartech

Um dever de todos reportar, de forma anônima ou identificada, qualquer conduta, situação, prática, não aderente a este Código, Políticas, Normas e Procedimentos da Cleartech. Caso preferir, entre contato também com Compliance ou Recursos Humanos.

15. GESTÃO DA CONDUTA ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

NÃO-RETALIAÇÕES

Não admitimos qualquer tipo de retaliação praticada por qualquer parte a qualquer denunciante. Denúncias são postura de compromisso com este Código, proteção a imagem e patrimônio da Cleartech, mesmo que, sejam denúncias de suspeitas e ainda não comprovadas, mas que são de boa-fé.

SANÇÕES

A Cleartech não admitirá condutas que estejam em desacordo com este Código, por qualquer parte, especialmente, mas não se limitando, aquelas consideradas intoleráveis e Inegociáveis. E denúncias de má-fé serão entendidas também como conduta intolerável e inegociável.

Sanções serão discutidas, definidas e recomendadas pelo Comitê Operacional de Compliance, cabendo ao Comitê de Ética sancioná-las e aplicá-las.

Sanções podem incluir: advertências formais, rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, conforme o caso, além de sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis.

ADESÃO E DIVULGAÇÃO

Não serão aceitas alegações e justificativas de desconhecer as regras, fundamentos e diretrizes deste Código e das demais Políticas e Normas da empresa, ao cometer atos ou práticas de desvio de Conduta. É de responsabilidade de todos ter ciência, estando o Código disponível no site oficial da Cleartech, intranet, no departamento de Compliance e Recursos Humanos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código está vigente a partir da data de sua publicação e sobrepõe versões anteriores.

Será revisado periodicamente, e a cada alteração após aprovação da Administração Cleartech, será divulgado nova versão.

Os funcionários Cleartech devem imprimir o **Anexo I** e entregar ao Recursos Humanos a Declaração de Compromisso e Aceite deste Código.

O departamento de Recursos Humanos deve assegurar que novos admitidos tenham conhecimento sobre este Código e a entrega da Declaração de Compromisso e Aceite. E o departamento jurídico deverá garantir que nos contratos corporativos conste cláusula de adesão expressa da contraparte às diretrizes deste Código.

Demais dúvidas ou sugestão: compliance@cleartech.com.br

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

COMITÊS DE COMPLIANCE E ÉTICA:

Com o objetivo de fortalecer a integridade, a transparência e a responsabilidade corporativa, a Cleartech instituiu dois comitês complementares e estratégicos: o Comitê Operacional de Compliance e o Comitê de Ética. Ambos atuam de forma coordenada, com atribuições específicas e interdependentes, especialmente no contexto do canal de denúncias e na gestão de riscos éticos e reputacionais.

Comitê Operacional de Compliance

Membros: Carolina Schimd, Rodolfo Italo e Rafael Britto Souza

Este comitê é responsável por operacionalizar as diretrizes de compliance, atuando como instância inicial de avaliação e encaminhamento de denúncias.

Compete ao Comitê Operacional:

- Receber e avaliar denúncias, exceto aquelas eventualmente feitas contra membros do Comitê de Ética, comunicando formalmente ao Comitê de Ética quaisquer suspeitas de:
- Inobservância de normas legais, regulamentares ou internas que possam comprometer as atividades, negócios, reputação ou resultados da Companhia;
- Fraudes cometidas por colaboradores ou terceiros, após tratativa e investigação, mediante relatório ao Comitê de Ética para providências cabíveis.
- Emitir recomendações sobre potenciais conflitos de interesse entre partes relacionadas, por iniciativa própria ou mediante solicitação da Diretoria, gerências ou Comitê de Ética.
- Submeter ao Comitê de Ética suas recomendações sobre temas de sua competência, contribuindo para a definição do nível de tolerância ao risco nos processos e atividades da Companhia.
- Acompanhar a implementação de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

COMITÊS DE COMPLIANCE E ÉTICA:

Comitê de Ética

Membros: Carolina Schimd e Mario Borges

O Comitê de Ética atua como instância superior de deliberação ética, especialmente em casos que envolvam membros do próprio Comitê de Ética ou situações de maior complexidade. Compete ao Comitê de Ética:

- Receber e avaliar denúncias envolvendo seus próprios membros, conduzindo a tratativa e investigação, e submetendo relatório ao Conselho de Administração para deliberação.
- Emitir recomendações sobre conflitos de interesse entre partes relacionadas, por iniciativa própria ou por solicitação do Conselho de Administração.
- Submeter ao Conselho de Administração suas recomendações sobre temas de sua competência, contribuindo para a definição do nível de tolerância ao risco nos diversos níveis da Companhia.
- Acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com o Comitê Operacional.

17. ANEXO I

Declaração de Compromisso e Aceite

Declaro recebi ou acessei o Código de Conduta Ética da Cleartech, e tenho conhecimento dos princípios fundamentais e diretrizes na conduta ética e profissional, bem como das orientações gerais de conduta ética, nas políticas, nas normas e nos procedimentos da empresa.

Entendo que minha conduta, ações e cumprimentos no trabalho devem pautar e serem consoante a esses fundamentos e diretrizes. E meu compromisso em reportar pelos canais à disposição em casos de qualquer dúvida sobre conduta ou atitude correta a tomar e denunciar em ato de boa-fé ao observar possíveis desvios de condutas.

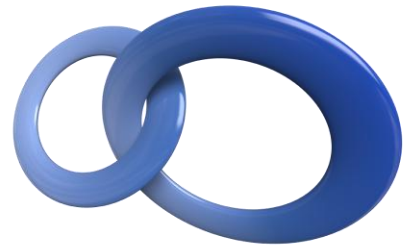
Nome completo:

CPF:

____/____/____

Data

Assinatura



CLEARTECH

TRUST AT THE HEART OF COMMUNICATIONS